



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 024/85 DE 01/09/85 =

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 007/84 de 17 de outubro de 1.984, (Lei Orçamentária) .-

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ - 177.785.000 (Cento e setenta e sete milhões e setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), assim discriminados:

	01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	200.000
	02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$-	600.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	1.750.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente...Cr\$-	980.000
	04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0	- Material de Consumo.Cr\$-	2.550.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	4.800.000
	05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	05.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	1.000.000
	06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	
	06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	200.000
	06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$-	31.200.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	61.100.000
3.1.9.1	- Sentenças Judiciais.....Cr\$-	18.900.000
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$-	5.750.000
	06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cr\$-	2.020.000
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$-	400.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	17.800.000
	07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$-	1.800.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	800.000
	08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 004/85 DE 01/08/85 =

Transferência sobre a dotação de crédito adicional
suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 007/84 de 17 de
outubro de 1984 (Lei Orgânica) -

O presente movimento de crédito adicional, tendo em
vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

= 2 2 0 2 1 =

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral
um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ -
177.763.000 (cento e setenta e sete milhões e setecentos
e oitenta e cinco mil cruzeiros), assim discriminados:

01.00 - Manutenção Material	01.01 - Outros Materiais	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	02.00 - Manutenção Material	000.000
02.01 - Manutenção Material	02.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	03.00 - Manutenção Material	000.000
03.01 - Manutenção Material	03.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	04.00 - Manutenção Material	000.000
04.01 - Manutenção Material	04.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	05.00 - Manutenção Material	000.000
05.01 - Manutenção Material	05.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	06.00 - Manutenção Material	000.000
06.01 - Manutenção Material	06.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	07.00 - Manutenção Material	000.000
07.01 - Manutenção Material	07.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	08.00 - Manutenção Material	000.000
08.01 - Manutenção Material	08.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	09.00 - Manutenção Material	000.000
09.01 - Manutenção Material	09.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	10.00 - Manutenção Material	000.000
10.01 - Manutenção Material	10.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	11.00 - Manutenção Material	000.000
11.01 - Manutenção Material	11.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	12.00 - Manutenção Material	000.000
12.01 - Manutenção Material	12.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	13.00 - Manutenção Material	000.000
13.01 - Manutenção Material	13.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	14.00 - Manutenção Material	000.000
14.01 - Manutenção Material	14.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	15.00 - Manutenção Material	000.000
15.01 - Manutenção Material	15.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	16.00 - Manutenção Material	000.000
16.01 - Manutenção Material	16.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	17.00 - Manutenção Material	000.000
17.01 - Manutenção Material	17.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	18.00 - Manutenção Material	000.000
18.01 - Manutenção Material	18.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	19.00 - Manutenção Material	000.000
19.01 - Manutenção Material	19.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	20.00 - Manutenção Material	000.000
20.01 - Manutenção Material	20.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	21.00 - Manutenção Material	000.000
21.01 - Manutenção Material	21.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	22.00 - Manutenção Material	000.000
22.01 - Manutenção Material	22.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	23.00 - Manutenção Material	000.000
23.01 - Manutenção Material	23.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	24.00 - Manutenção Material	000.000
24.01 - Manutenção Material	24.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	25.00 - Manutenção Material	000.000
25.01 - Manutenção Material	25.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	26.00 - Manutenção Material	000.000
26.01 - Manutenção Material	26.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	27.00 - Manutenção Material	000.000
27.01 - Manutenção Material	27.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	28.00 - Manutenção Material	000.000
28.01 - Manutenção Material	28.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	29.00 - Manutenção Material	000.000
29.01 - Manutenção Material	29.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	30.00 - Manutenção Material	000.000
30.01 - Manutenção Material	30.02 - Manutenção Material	000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Prestações	31.00 - Manutenção Material	000.000
31.01 - Manutenção Material	31.02 - Manutenção Material	000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	85.000
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$-	10.300.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	400.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	2.700.000
08.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	100.000
08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	350.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$-	12.000.000
TOTAL.....Cr\$-	177.785.000

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação Orçamentária a saber:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$-	5.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$-	380.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$-	2.000.000
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	11.000.000
03.00 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	5.800.000
04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	1.500.000
04.02 - DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	3.490.000
04.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	9.700.000
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	4.300.000
05.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	5.000.000
05.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	1.550.000
05.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	5.500.000
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	4.430.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	500.000
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	14.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$-	3.000.000
06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$-	8.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.1.1	-	06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$-	26.000.000
3.1.3.2	-	Pessoal Civil	Cr\$-	1.000.000
4.1.1.0	-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	22.500.000
		Obras e Instalações	Cr\$-	
		07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
		07.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$-	5.800.000
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	Cr\$-	
		07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$-	1.500.000
3.2.5.9	-	Outras Transferências a Pessoas	Cr\$-	
		08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$-	11.350.000
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	Cr\$-	
		08.02 - DIVISÃO DE ENSINO	Cr\$-	19.800.000
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	Cr\$-	
		08.03 - DIVISÃO DE CULTURA	Cr\$-	1.500.000
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	Cr\$-	
		08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Cr\$-	2.685.000
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	177.785.000
		TOTAL	Cr\$-	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (01/09/85) .-


Dirceu Silveira Bueno,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI



3.1.1.1.1 - Pessoal Civil	177.735.000
3.1.1.1.2 - Outros Serviços e Projeções	2.635.000
3.1.1.1.3 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.4 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.5 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.6 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.7 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.8 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.9 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.10 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.12 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.13 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.14 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.15 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.17 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.18 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.19 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.20 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.21 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.22 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.23 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.24 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.25 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.26 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.27 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.28 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.29 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.30 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.31 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.32 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.33 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.34 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.35 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.36 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.37 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.38 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.39 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.40 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.41 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.43 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.44 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.45 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.46 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.47 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.48 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.49 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.50 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.51 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.52 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.53 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.54 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.55 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.56 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.57 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.58 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.59 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.60 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.62 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.63 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.64 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.65 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.66 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.67 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.68 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.69 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.70 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.71 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.72 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.73 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.74 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.75 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.76 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.77 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.78 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.79 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.80 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.81 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.82 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.83 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.84 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.85 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.86 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.87 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.88 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.89 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.93 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.95 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.96 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.97 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.98 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.99 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.1.1.100 - Pessoal Civil	1.500.000

com as datas de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

no Paraná, no município de Ibiti, em 25 de setembro de 2010, às 14h30min, com a presença de 10 (dez) membros do Conselho Municipal de Ibiti.

Diretor Administrativo
Municipal

Decreto nº 024/85 de 01/09/85
Publicado no Jornal de Ibaí - 5ª feira - 05/09/85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 024/85 DE 01/09/85 =

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 007/84 de 17 de outubro de 1.984, (Lei Orçamentária) .-

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ - 177.785.000 (Cento e setenta e sete milhões e setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), assim discriminados:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	200.000
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	600.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	1.750.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$-	980.000
04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.Cr\$-	2.550.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	4.800.000
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	1.000.000
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	
06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	200.000
06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	31.200.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	61.100.000
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cr\$-	18.900.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$-	5.750.000
06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$-	2.020.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	400.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	17.800.000
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	1.800.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	800.000
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	85.000
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$-	10.300.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	400.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	2.700.000
08.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	100.000
08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$-	350.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$-	12.000.000
TOTAL.....Cr\$-	177.785.000

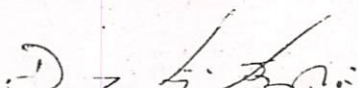
Continuação do Decreto nº 024/85 de 05/05/85
Publicado no Jornal de Ibaí - 5ª feim - 05/06/86

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação Orçamentária a saber:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$- 5.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$- 380.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	Cr\$- 2.000.000
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 11.000.000
03.00 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 5.800.000
04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 1.500.000
04.02 - DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 3.490.000
04.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 9.700.000
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 4.300.000
05.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 5.000.000
05.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 1.550.000
05.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 5.500.000
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 4.430.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$- 500.000
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 14.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$- 3.000.000
06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 8.500.000
06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 26.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$- 1.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$- 22.500.000
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 5.800.000
07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$- 1.500.000
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 11.350.000
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 19.800.000
08.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$- 1.500.000
08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$- 2.685.000
TOTAL.....	Cr\$- 177.785.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (01/09/85) .-


Dirceu Silveira Buepo,
PREFEITO MUNICIPAL.